

FACULDADE SUL-AMERICANA
Edital n.º 02, de 09 de março de 2018
Processo Seletivo 2018/2º semestre
ENEM

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **10 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2018/2** semestre, com a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação, exceto para o curso de Odontologia.

1. DA VALIDADE:

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo 2018/2.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS: 708 (setecentas e oito) vagas, em nível de bacharelado e licenciatura, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Nº de Vagas por turno
Administração	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Diurno: 87 Noturno: 88
Ciências Contábeis	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 877, de 13 de novembro de 2015 – D.O.U 13/11/2015	Diurno:50 Noturno: 50
Relações Públicas	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Diurno: 25 Noturno: 25
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 25 Noturno: 25
Direito	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Diurno: 64 Noturno: 64
Enfermagem	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 202, DE 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Noturno: 40
Jornalismo	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 20 Noturno: 20
Pedagogia	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 22/12/2012.	Noturno: 50
Sistemas de Informação	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 57, de 03/02/2017, D.O.U. 06/02/2017.	Diurno: 37 Noturno: 38

2.2 As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), exceto para o curso de Direito que a nota deverá ser igual ou superior a 500



(quinhentos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **10 de abril de 2018 a 29 agosto de 2018.**

3.2 Locais de inscrição: no site www.fasam.edu.br e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.3 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se>.

3.3.1 Para acessar o formulário, o candidato deverá ir no campo “modalidade” e selecionar a opção ENEM.

3.4 Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2016 e 2017.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

4.1 O candidato que alcançar a pontuação de 450 pontos estará aprovado para os cursos de graduação da Fasam, exceto os cursos de Direito e Odontologia.

4.2 Para o curso de Direito a pontuação exigida é de 500 pontos.

4.3 O curso de Odontologia não abrirá seleção para o 2º semestre de 2018.

4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

4.3.1 maior pontuação na prova de redação;

4.3.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias

4.3.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;

4.3.4 o candidato mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado de aprovação é imediato, a partir da média que é calculada quando for lançadas as notas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação.

5.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 15 dias ou até o preenchimento total das vagas do curso.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópias autenticadas em cartório:



6.2.1 Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br	6.2.7 Certidão de Quitação Eleitoral (original) http://www.tse.jus.br
6.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio	6.2.8 Certificado Militar
6.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio	6.2.9 Comprovante de Residência
6.2.4 Carteira de Identidade	6.2.10 Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
6.2.5 CPF	6.2.11 02 (duas) fotos 3x4.
6.2.6 Título de Eleitor	

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.


7.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

7.3 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 7.1.

7.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

7.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

7.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.



Italo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro